



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº **032**/18

Processo Administrativo nº 18/10/29874

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Termo de Fomento nº 97/18

Objeto: Execução de ações do Programa de Fortalecimento da Identidade Racial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.659.307/0001-07, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, firmam o presente termo de rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, ficam retificados os itens 2.1. e 2.1.1. da cláusula SEGUNDA, bem como o item 3.1. da cláusula TERCEIRA do Termo de Fomento nº 97/18, conforme despacho da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, passando a vigorar com as seguintes redações:

“2.1. Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 8.138,04 (oito mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos), em 05 (cinco) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, na seguinte forma:

2.1.1.

1ª PARCELA – R\$ 3.271,20

2ª PARCELA – R\$ 3.271,20

3ª PARCELA – R\$ 531,88

4ª PARCELA – R\$ 531,88

5ª PARCELA – R\$ 531,88”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



"3.1. O presente termo vigorará por 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas."

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 DEZ. 2018


ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação


CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA

Representante Legal: Fernando Falazigna Walker

CPF nº 024.915.808-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 18/10/29874

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação

Órgão / Entidade Pública: Município de Campinas

Organização da Sociedade Civil: Centro de Formação Semente da Vida.

Termo de Fomento n.º 97/18

Termo de Rerratificação n.º 032/18

Objeto: Execução de ações do Programa de Fortalecimento da Identidade Racial.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 DEZ. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28

RG: 32.232.971-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Aristides de Godoy, 111 – DIC IV - Campinas/SP

E-mail institucional: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianejocelaine@gmail.com

Telefone(s): 19 – 2116.0275

Assinatura: _____

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.124.428-72

RG: 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Avenida João Pessoa, 648 – Centro – Nova Odessa/SP

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solangepelicer@uol.com

Telefone(s): 19 – 2116.0370

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela ENTIDADE:

Nome: Fernando Falavigna Walker

Cargo: Presidente

CPF: 024.915.808-61

RG: 7.709.311-2

Data de Nascimento: 11/01/1957

Endereço residencial completo: R. Pro C. Dr. Edgar Atra, 845 - Campinas - SP

E-mail institucional: semente@sementeda vida.org.br

E-mail pessoal: fernando.walker@outlook.com

Telefone(s): (19) 9 8138-8138

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.